



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3328 • CAXIAS(MA), SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO 2017

Edição de Hoje: 03 páginas

## DECRETO

### DECRETO Nº 265/2017

Dispõe sobre a Prorrogação de Mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Caxias/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando às Competências Regimentais e Atribuições conferida pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 1247 de 17 de janeiro de 1980, alterada pela Lei Municipal nº 1879 de 12 de agosto de 2010.

Considerando o ofício de nº 115/2017 GAB-SMS, datado do dia 12 de junho de 2017, expedido pela Sra. Maria do Socorro de Souza Coutinho de Melo, Secretária Municipal de Saúde solicitando a publicação de um Decreto prorrogando os mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde de Caxias/MA.

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde extinguiu em 21 de março de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os Mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde de Caxias/MA (Triênio 2014-2017), conforme o Decreto Municipal nº 3195/2014, em caráter excepcional até o dia 31 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 01 PP 041/2017 – RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0752/2017.

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA e a empresa R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - EPP.

**ESPECIE:** MATERIAL DE CONSUMO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 041/2017 – RELANÇAMENTO e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 86.466,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

**VIGÊNCIA:** Início: 28/06/2017. Término: 30/12/2017.

**SIGNATARIOS:** Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1191001994 SESP MA e do CPF nº 655.606.123-91 denominada, CONTRATANTE a Sra. Alessya Karla dos Santos Gomes portadora da Cédula de Identidade 2043308 SSP-PI e do CPF nº 000.456.773 - 01, representando a empresa CONTRATADA.

**RECURSOS:** Próprio

**DOTAÇÃO:** 02.15.17.605.0016.2068.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 03 de julho 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03909/2017.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ATRAVES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e a EMPRESA BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA;

**OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto o aditamento em 25% do quantitativo e do valor, referente ao item 02, do Contrato nº 002/PP/001/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, perfazendo a quantia de R\$ 253.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) do Contrato Inicial.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DATA ASSINATURA:** 19/06/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**02.15.17.605.0016.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**SIGNATÁRIOS:** DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA, Sr. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA, portador do CPF nº 655.606.123-91, e o Sr. EDMAR DANIEL CARVALHO FILHO, portador do CPF nº 201.708.903-68, representante da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 20 de junho de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO** Nº. 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.043/2017 - RELANÇAMENTO. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e NEGREIROS DE ARRUDA LTDA-ME. **ESPÉCIE:** Material de Consumo. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 043/2017 - RELANÇAMENTO. **VALOR R\$.** **190.660,60 (Cento e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).** **VIGENCIA DO CONTRATO:** início em: 03/07/2017, término em: 31/12/2017. **FONTE DE RECURSO:** Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.17.10.301.0013.2079.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo, Secretário Municipal de Saúde de Caxias-MA, pela(o) Contratante, Leonardo de Arruda Oliveira, pela Contratada. **TRANSCRIÇÃO:** transcrito em livro próprio do Município de Caxias-MA, 04 de julho de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB/MA nº. 11.005-MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 01 PP 054/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02373/2017.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS MARANHÃO e a empresa MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA.

**ESPECIE:** MATERIAL DE CONSUMO

**OBJETO:** Aquisição de fardamento e camisetas em cores diversas, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública de Caxias - MA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 054/2017 4 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA: Início:** 30/06/2017. **Término:** 30/06/2018.

**SIGNATARIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 669041 SSP-PI e do CPF nº 249.754.273 – 20 denominada CONTRATANTE e a Sra. Nelisinha do Santo Deus Brito Xavier portadora da Cédula de Identidade 997684 SSP MA e do CPF nº 335.052.683 - 72 representando a empresa CONTRATADA.

**RECURSOS:** PRÓPRIO

**DOTAÇÃO:** 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 22 de junho de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005/MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 01 PP 034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0492/2017

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS – MA e a empresa SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA – ME.

**ESPECIE:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em software de informática e/ou tecnologia da informação, para prestação de Serviços de Locação de Sistema (s) Integrado (s) da Administração Pública.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 034/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 256.751,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais)

**VIGÊNCIA: Início:** 04/07/2017. **Término:** 04/06/2018.

**SIGNATARIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 669041 SSP - PI e do CPF nº 249.754.273-20 denominada, CONTRATANTE e o Procurador o Sr. Jaylton da Silva Martins portador da Cédula de Identidade 2.098.944 SSP-PI e do CPF nº 005.743.063-23, representando a empresa CONTRATADA.

**RECURSOS:** Próprio

- **DOTAÇÃO:** 02.04.04.122.0006.2010.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 05 de julho de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - MA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 02 PP 054/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02373/2017.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS MARANHÃO e a empresa IZOLDA DE SOUSA PINTO – ME.

**ESPECIE:** MATERIAL DE CONSUMO

**OBJETO:** Aquisição de fardamento e camisetas em cores diversas, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública de Caxias - MA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 054/2017 4 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** **Início:** 30/06/2017. **Término:** 30/06/2018.

**SIGNATARIOS:** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portador da Cédula de Identidade nº 669041 SSP-PI e do CPF nº 249.754.273 – 20 denominada CONTRATANTE e a Sra. Izolda de Sousa Pinto portadora da Cédula de Identidade 793.647 SSP PI e do CPF nº 504.989.403-49 representando a empresa CONTRATADA.

**RECURSOS:** PRÓPRIO

**DOTAÇÃO:** 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- Ma em 22 de junho de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005/MA, Procurador Geral do Município. - 10 - 1811

**HINO DE CAXIAS**

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br